



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.520

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Edilaine Evangelista**, requerimento nº **1.669/2013**, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Física (Licenciatura), devendo o Colegiado do Curso de Física acompanhar essa discente em sua vida acadêmica.

Ouro Preto, em 31 de outubro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08 NOV 2013 / 063